

6031

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 11/2019**

**CONTRATO Nº 013/SLC/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.981/2015**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A**, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.522.437/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Machado Ferreira Velloso, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 013/SLC/2016, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Prorroga-se por mais 05 (cinco) meses, o **prazo de execução** dos serviços, contados a partir do dia 06 (seis) de julho de 2020 e a encerrar-se no dia 05 (cinco) de dezembro de 2020, totalizando 35 (trinta e cinco) meses de execução, devido a reprogramação do cronograma inicial para a execução da obra, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 – Por consequência, prorroga-se o **prazo de vigência** contratual, também por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 08 (oito) de agosto de 2021 e a encerrar-se no dia 07 (sete) de janeiro de 2022.



6032

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 02 de agosto de 2019.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**REGINALDO SCHIAVI**  
Fiscalizador

**RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**  
Diretor Presidente da Augusto Velloso Engenharia S/A.

**TESTEMUNHAS**

1. Juliana Souza Martins  
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

2. Ingrid Machado de Camargo Fara  
Fiscalização e Contratos

6033

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 013/SLC/2016 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Execução de obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE S1, com fornecimento total de material e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 de agosto

de 2019.



6031

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5908

Nome: Reginaldo Schiavi

Cargo: Chefe do Departamento Produção

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: reginaldo@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5816



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



6035

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Machado Ferreira Velloso

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: comercial@augustovelloso.com.br

Telefone(s): (11) 32582155



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Ricardo Machado Ferreira Velloso

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente

E-mail: comercial@augustovelloso.com.br

Empresa: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A.

Telefone: (11) 32582155

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 02 de agosto de 2019.

**RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**  
Diretor Presidente da Augusto Velloso Engenharia S/A.

RG: [REDACTED]